



CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJETUBA

Brejetuba, 13 de junho de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 77/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 11/2025

Autoria: Jairo Cunha

Everton Vieira Dias - PDT, Josafá da Silva Celório - PL, Luciana Maria da Silva - PDT, Luiz Alberto Zavarize - PL, Luzinete Dias Pilon Zambon - REPUBLICANOS, Maxuel dos Santos Silva - PP, RONE CÂNDIDO GONÇALVES - PSDB, Ademir Antônio Correa - MDB

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA Nº 011 DE 2025 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES – Dá nova redação ao caput do artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Brejetuba-ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Após analisado da Proposta de Emenda a Lei Orgânica, segue parecer pela constitucionalidade.

Próxima Fase: Para Análise e Emissão de Parecer

Rozimar Couto Dias
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.